

**ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS,
ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS E OUTRAS AVENÇAS**

O presente aditamento ao *Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças* ("Aditamento") é celebrado nesta data entre as seguintes partes:

(a) **SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.345.064/0001-58, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos e demais documentos societários ("**Cedente Fiduciária**");

(b) **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, atuando por sua filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, sala 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0004-01, sob o NIRE 33.2.0064417-1, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("**Agente Fiduciário**"), na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos titulares das Debêntures (conforme definido abaixo) ("**Debenturistas**"); e

(c) **OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, CEP 04534-004, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.150.453/0002-00, neste ato representada nos termos do seu estatuto social ("**Servicer**");

A Cedente Fiduciária, o Agente Fiduciário e o Servicer também denominados individualmente e indistintamente "**Parte**", e conjuntamente "**Partes**".

CONSIDERANDO QUE:

i. Em 27 de setembro de 2018, as Partes celebraram o *Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças* ("**Contrato Original**"), devidamente registrado no 8º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em 27 de setembro de 2018, sob o n.º 1467239;

ii. As Partes desejam atualizar o Anexo II ao Contrato Original.

RESOLVEM as Partes, de comum acordo e sem quaisquer restrições, celebrar este "**Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças**", de acordo com os termos e condições aqui previstos, livremente convencionados entre as Partes, que se obrigam a cumpri-los e fazer com que sejam cumpridos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1. A Cedente Fiduciária, pelo presente instrumento, e de forma irrevogável e irretratável, atualiza o Anexo II do Contrato Original, que passa a vigor conforme Apêndice A a este Aditamento, de forma que o Apêndice A identifica todos os Direitos Creditórios Cedidos atualmente objeto da Cessão Fiduciária. Os Direitos Creditórios Cedidos, conforme listados no **Apêndice A** estão segregados em lotes separados por Emissor, Bandeira, valor e data de vencimento (cada um, um "Lote"), sendo certo que sua identificação individualizada consta de CD anexo a este Aditamento, bem como em arquivo enviado o Servicer por meio do Sistema de Troca de Arquivos.

1.2. A Cedente Fiduciária declara que todos os Direitos Creditórios Cedidos identificados no Apêndice A a este Aditamento cumprem os critérios listados na Cláusula 2.1.2 e o Servicer declara que realizou as verificações de tais critérios conforme estabelecido no Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGISTROS E FORMALIDADES

2.1. As Partes se obrigam a respeitar o disposto no Contrato Original no que diz respeito ao registro deste Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Os termos grafados com letra inicial em maiúsculo empregados neste Aditamento terão os significados a eles atribuído no Contrato Original.

3.2. Pelo presente, a Cedente Fiduciária ratifica expressamente todas as declarações, garantias, procurações e avenças, prestadas, outorgadas e contratadas no Contrato Original, como se tais declarações, garantias, procurações e avenças estivessem aqui integralmente transcritas.

3.3. Exceto como expressamente aditado nos termos do presente, todas as demais cláusulas permanecem inalteradas, e são integralmente ratificados por mútuo acordo entre as Partes.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as Partes assinam o presente Contrato em **02** (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que se produzam todos os efeitos de direito.

São Paulo, 11 de maio de 2022.

[Página de assinaturas das Partes e das testemunhas a serem inseridas]

Página de assinaturas do Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças, celebrado entre SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Oliveira Trust Servicer S.A., em 11 de maio de 2022.

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Nome:

Cargo:

Sonia Regina Menezes
Procuradora

Nome:

Cargo:

Ricardo Lucas Dara da Silva
Procurador

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome:

Cargo:

Pedro Paulo F.A.F. de Oliveira
CPF: 060.883.727-02

Nome:

Cargo:

OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.

Nome:

Cargo:

Sonia Regina Menezes
Procuradora

Nome:

Cargo:

Ricardo Lucas Dara da Silva
Procurador

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF/MF:

Roni dos Santos Guilhermino
RG: 45.873.894-3
CPF: 358.646.188-70

Nome:

CPF/MF:

Isabel Américo Losano
RG: 39.344.051-5
CPF: 498.510.408-60

Apêndice A ao Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças, celebrado entre SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Oliveira Trust Servicer S.A., em 11 de maio de 2022.

NOME DO DEVEDOR	BANDEIRA	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR DE FACE DESCONTADAS AS TAXAS APLICÁVEIS (R\$)
Banco Bradesco S.A.	VISA	23/08/2022	25/04/2022	1.731.038,18
Caixa Economica Federal	VISA	23/08/2022	25/04/2022	15.948,39
Itau Unibanco S.A.	MASTER	18/08/2022	26/04/2022	1.665.989,85
Banco do Brasil S.A.	MASTER	18/08/2022	26/04/2022	37.937,90
Banco do Brasil S.A.	MASTER	22/08/2022	27/04/2022	41.035,74
Banco Santander S.A.	MASTER	22/08/2022	27/04/2022	961.323,31
Itau Unibanco S.A.	MASTER	22/07/2022	28/04/2022	1.806.674,48
Banco do Brasil S.A.	MASTER	25/07/2022	28/04/2022	12.321,54
Banco do Brasil S.A.	MASTER	22/07/2022	28/04/2022	74.998,37
Banco do Brasil S.A.	VISA	27/06/2022	04/05/2022	5.590.681,19
Banco Santander S.A.	VISA	28/06/2022	04/05/2022	454.773,15
Caixa Economica Federal	VISA	28/06/2022	04/05/2022	220.705,99
Caixa Economica Federal	VISA	27/06/2022	04/05/2022	114.962,64
Caixa Economica Federal	VISA	24/06/2022	04/05/2022	11.494,35
Banco do Brasil S.A.	VISA	01/08/2022	05/05/2022	4.238.187,97
Banco Santander S.A.	VISA	01/08/2022	05/05/2022	539.907,30
Caixa Economica Federal	VISA	29/07/2022	05/05/2022	19.918,32
Banco Santander S.A.	VISA	01/08/2022	06/05/2022	2.047.352,13
Caixa Economica Federal	VISA	29/07/2022	06/05/2022	49.236,48
Banco Bradesco S.A.	VISA	06/09/2022	09/05/2022	495.247,12
Banco Bradesco S.A.	VISA	05/09/2022	09/05/2022	822.899,93
Banco Bradesco S.A.	VISA	02/09/2022	09/05/2022	1.685.544,27
Banco Bradesco S.A.	VISA	01/09/2022	09/05/2022	482.386,82
Banco do Brasil S.A.	VISA	06/09/2022	09/05/2022	632.784,89
Banco do Brasil S.A.	VISA	05/09/2022	09/05/2022	1.119.770,76
Banco do Brasil S.A.	VISA	02/09/2022	09/05/2022	2.125.426,78
Banco Santander S.A.	VISA	06/09/2022	09/05/2022	311.102,42
Banco Santander S.A.	VISA	05/09/2022	09/05/2022	602.526,02
Banco Santander S.A.	VISA	02/09/2022	09/05/2022	1.284.372,34
Caixa Economica Federal	VISA	02/09/2022	09/05/2022	222.953,09
Caixa Economica Federal	VISA	06/09/2022	09/05/2022	59.986,60
Caixa Economica Federal	VISA	05/09/2022	09/05/2022	133.145,62
Caixa Economica Federal	VISA	31/08/2022	09/05/2022	17.786,07
Banco Santander S.A.	MASTER	06/06/2022	10/05/2022	8.761.760,15